

**Resolução 12/2017**  
**DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2017, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Que a definição do professor responsável ocorrerá anualmente conforme disponibilidade do corpo docente do PPGQ.

§ 1º - Cada turma terá no máximo 10 alunos, sendo necessária a abertura de turmas adicionais caso exista um número excedente de matriculados. Neste caso, o número de alunos será igualmente distribuído entre as turmas criadas.

§ 2º - a Disciplina será ministrada em forma de rodízio, não sendo permitido ao ministrante, a permanência, por mais de 2 (dois) semestres consecutivos e/ou alternados.

§ 3º - Os ministrantes deverão ter o status de Docente Permanente do PPGQ para ministrar a disciplina.

**Art. 2º** - Situações não previstas na presente resolução serão analisadas pela CPGQ.

**Art. 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Fabiano Severo Rodembusch  
Coordenador do PPGQ UFRGS

**Prof. Dr. Fabiano Severo Rodembusch**  
Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQ  
Coordenador  
Instituto de Química/UFRGS